



SENADO FEDERAL

CPIMT  
00243/2018

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos de crianças e adolescentes no país, requero que **convide** a advogada **Patricia Alonso**, para ser ouvida, **de forma reservada**, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

A advogada Patricia Alonso, escritora e pesquisadora reuniu nos últimos meses inúmeros registros de violência contra crianças que precisam ser investigados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim, entendemos necessário que esta CPI ouça a advogada Patricia Alonso para esclarecimentos de fatos.

Sala das Comissões,

de 2018.

Senador MAGNO MALTA  
PR-ES



SF/18845.29136-30